



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 152/2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CEDÊNCIA DE LOCAL/ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO NA COMUNIDADE AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA, BUSCANDO OFERTAR DE FORMA DEFINITIVA AS AULAS DE JUDÔ, BEM COMO IMPLANTAR OUTRAS ATIVIDADES TAIS COMO BALÉ, CAPOEIRA, ETC.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 22 de maio de 2023.

CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a cedência de local/espço público adequado na Comunidade Agrovila João Ponce de Arruda, buscando ofertar de forma definitiva as aulas de judô, bem como implantar outras atividades tais como balé, capoeira, etc.

Haja vista, que o judô teve uma grande aceitação nesta Comunidade, e com a cedência de espaço adequado iremos garantir que estas aulas permaneçam neste local, e ainda poderá ser acrescentado outras atividades. Contribuindo com a melhora na qualidade de vida de seus moradores.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.